SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Março de 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.02.19.01, com fins a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:B57D28DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018

PORTARIA Nº 051/2018

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RAQUEL LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 869.053.253-68, Benefício nº 174.799.965-0 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º.- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7CE4989F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018

PORTARIA Nº 049/2018
Aratuba, 16 de fevereiro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **19/02/2018** a Servidora **MARIA CELMA SILVA MARTINS** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D61559D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018

PORTARIA Nº 029/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA, brasileira, RG nº. 2003014174125/SSP-CE, CPF 023.439.343-20, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia 01/02/2018 à 31/12/2018.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:105D2FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2018

PORTARIA Nº 52/2018

Retifica a Portaria nº 027/2018 que nomeia o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 027/2018 de 01/02/18 que nomeia a Sra. MARIA SILVA MARTINS, onde lê-se para ocupar o cargo em comissão de Chefe dos Serviços da Biblioteca Pública (SDE-2) criado pela Lei Municipal Nº 270/2007 de 28/02/2007, leia-se **para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca Pública (DAS-1) criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04/03/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9D4912C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 02/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 02/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2018, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:
Antônio Elvis Rhuan Araújo Feitosa
CPF nº: 046.814.963-59

EQUIPE DE APOIO:
Jose Fabio Antunes de Sousa
CPF nº: 052.691.283-90
Ana Lucia Carvalho de Brito
CPF nº: 485.173.213-91

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E4B3FCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 01/2018-SME

PORTARIA Nº 01/2018-SME

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA,** no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretario Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR a Sra. **MARIA GARDENIA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: 3444868-2000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 672.521.683-87, servidora pública do município, matrícula 1767, a COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretario Municipal de Educação, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação do Município de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:ED568B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a) **Antonio Wilker Bezerra Lima,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003005041193 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 024.701.193-24, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Hospital Municipal de Arneiroz** (ARN-16), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7304865F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 013/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 013/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sra. **Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, como Chefe de Departamento do Programa de Saúde da Família (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7E6599E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 014/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 014/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE PREÇO DE ALUGUEL DE PRÉDIOS PRIVADOS A SEREM LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CEARÁ, Sr. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a existência de imóveis particulares em situação de atenderem as demandas de funcionamento da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia para fins de locação de imóveis particulares, a teor do art. 24, inciso X, da lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de imóveis para, por meio de laudo de avaliação prévia, declinar o preço mínimo e máximo dos imóveis disponíveis e de interesse para locação pela administração municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para integrar e compor a Comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Presidente: **WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR;**
II – Membro: **JOSÉ WELLIGTON BEZERRA DE CARVALHO;**
III – Membro: **ANTONIO FABIO MENDONÇA NUNES.**

Art. 2º. Os membros da comissão prévia de avaliação não terão remuneração adicional para a execução dos serviços, trabalhos e atribuições conferidas por esta portaria.

Art. 3º. A comissão de avaliação prévia instituída por esta portaria deverá também valer-se das condições gerais do imóvel, a exemplo de localização, condições de uso e conservação, além das demais características de instalação (água, luz e telefone, internet), bem como material de seu acabamento, para atribuir-lhe preço mínimo e máximo, respeitadas as regras e valores adotadas pelo mercado imobiliário local.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de ARNEIROZ, em 02 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D7B360D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 022/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 022/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA,** brasileira, inscrita no CPF sob o n° 010.146.593-96, como DIRETORA ESCOLAR DA EEIF – JOÃO MONTEIRO, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeito Municipal de Arneiroz-CE, 26 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7ADDD54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 023/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 023/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ERVELINNE BEZERRA DE ARAÚJO,** brasileira, inscrita no CPF sob o n° 029.344.943-06, como DIRETORA ESCOLAR DA EEIF – MARIA ANGELINA PETROLA, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeito Municipal de Arneiroz-CE, 29 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1FB20283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 024/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 024/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA,** brasileira, inscrita no CPF sob o n° 010.146.593-96, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA EEIF – MARIA ANGELINA PETROLA, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeito Municipal de Arneiroz-CE, 29 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3399FE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o lapso na confecção das portarias nº 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, concedente ao ano registrado no art. 2ª nas mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º das portarias nº 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de2018."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 29 de Janeiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:052D0D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 026/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 026/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **TIBERIO CESAR AGUIAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2004023055212 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 381.686.693-04, como Chefe de Divisão de Fomento à Produção Rural (ARN 07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A6BE0E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 027/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 027/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **EDSON CARLOS FEITOSA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 533744396 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 996.448.943-91, como Secretário do Gestor da Secretaria de Agricultura, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:96F84767

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 028/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 028/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Maria Alzira Alves Lô Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG: 2000098086244 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 001.900.493-16, como Coordenadora da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9B23C925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 029/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 029/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Maria Idelvite Lino Lô**, brasileira, solteira, portadora do RG: 151017794 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 484.906.873-15, como Coordenadora da Saúde (ARN-19), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8968F828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 030/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 030/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Thalyta Gleyane Silva de Carvalho,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2003034081718 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 027.611.503-17, como Chefe de Divisão do Numes (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:08CEBB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 031/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 031/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Sra. **Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, como Chefe de Departamento do Programa de Saúde da Família (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:47DAF059

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 032/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 032/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **Antônio Andreydson Abrante de Lima**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001005140063 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 033.740.933-10, como Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3C5EAE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 033/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 033/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **Edna Maria Nunes de Sousa**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 91004002001 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 484.907.333-68, como Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A6F51528

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 034/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 034/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **Geanes Rodrigues de Sousa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 20022019084819 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 015.919.413-00, como Assistente Técnico Pedagógico deste município (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6D234E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 035/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 035/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **Giliard Teixeira Nunes**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005069094 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 029.917.073-05, como Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EBA67C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 036/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 036/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **José Genivaldo Custódio de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001015077950 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 002.388.843-17, como Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D8BDE371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 037/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 037/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **Maria Jessica Teixeira Lima**, brasileira, solteiro, portador do RG: 20072832031 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 054.038.573-54, como Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:697851C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 038/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 038/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **Marilucia Fernandes Araújo**, brasileira, solteira, portadora do RG: 310025396 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 897.133.203-44, como Coordenadora da Educação II, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F712C6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 039/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 039/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Deisiane da Costa Feitosa,** brasileira, solteira, portadora do RG: 34448062000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 003.724.953-38, como Coordenadora da Educação I (ARN-14), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:18B7C4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 040/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 040/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Maria Marlucia Feitosa,** brasileira, solteira, portadora do RG: 92002330760 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 232.147.243-04, como Coordenadora da Educação I (ARN-14), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:92916B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 041/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 041/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Rosangela Nunes de Araújo,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2000098087879, inscrita no CPF sob o nº 026.308.893-60, como Coordenadora da Educação I (ARN-14), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C1FF046A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 042/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 042/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Jose Neudo Vitoriano da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2007019081241 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 919.701.483-49, como Assessor III (ARN-11), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:65F8AE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 043/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 043/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Maria Alves Gomes**, brasileira, solteira, portadora do RG: 231076092 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 986.308.223-68, como Assessora III (ARN-11), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:715EAD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 044/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 044/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Antônia Zelia Monteiro Rosado**, brasileira, casada, portadora do RG: 34883132000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 935.677.823-04, como Coordenadora da Educação I, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A33CC5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 045/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 045/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **LOYANE SIQUEIRA DE BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006005322324 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 603.904.203-60, como Coordenadora da Educação I, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:CB886C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 046/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 046/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o o(a) Sr(a). **Maria Neuma Moraes Andrade**, brasileira, casada, portadora do RG: 1911157-90 SSP - CE, inscrita no CPF sob o n° 786.117.503-06, como Chefe de Divisão de Benefícios (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F06DD529

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 047/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 047/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Maria Elivalda do Amaral Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 239698292 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 916.261.883-00, como Chefe de Divisão de Orientação e Apoio Sócio Familiar (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9FB08AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 048/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 048/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA IANNA ARAÚJO LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006005322219 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 045.530.673-74, desempenhando a função de **COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (ARN 27), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4B6C42A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 049/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 049/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA CLAUDENICE FERNANDES CAVALCANTE**, brasileira, casada, portadora do RG: 1778370-89 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 392.528.503-25, para exercer a função de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:239820FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 021A/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 021A/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **GERLEIDE BEZERRA LÔ,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2002019084606 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 028.184.093-81, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 15 de JANEIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FCE37C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 021B/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 021B/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 1863400-89 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 422.610.313-00 para responder o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ARNEIROZ-CE**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 15 de JANEIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:DE06CB6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, Prefeito Municipal de CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, de 04 de maio de 2000 e o do **Relatório de Gestão da Saúde (SUS),** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **3º QUADRIMESTRE DE 2017**, conforme segue:

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de ChavaL.
1.2 – DA DATA: 23 de fevereiro de 2018.
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL
1.3 – DO HORÁRIO: Início às 10:30 horas – GESTÃO DO SUS

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **3º quadrimestre de 2017**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 3º quadrimestre de 2017,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede

assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, aos 19 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:91EEB06C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Nº 2018.02.16.013-PP-FME do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Livros Didáticos destinados aos alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 06 de março de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3BC907EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o servidor **FRANCISCO MENDES RIBEIRO**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:743F1652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO ERICK MENDES RODRIGUES, brasileiro, casado, com RG n° 2000031045856 SSP/CE e CPF n° 006.170.273-07, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D7FBACA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera a Coordenadora do Centro de Reabilitação e da Equipe de Fisioterapia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HIALLY LINHARES LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2002031024928 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 013.676.303-04, do cargo de provimento em comissão, como

COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0009B28C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **PORTEIRO, Mat.nº 6013**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **Porteiro**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5A80E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato firmado com a empresa SANDERSON MOZART SOARES-ME com sede à Rua Horário Fernandes Nogueira, 95 – Philadelphia – CEP 63.504-520 – TEL (88) 3582 0071 – IGUATU CE, inscrito no CNPJ./M.F. sob o nº. 26.826.658/0001-40, representado por SANDERSON MOZART SOARES, CPF Nº 615.923.323-82, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS nº 2017.08.04.01-CAM/IGUATU- CE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. Contrato N°: 2017.08.04.01-CAM/IGUATU- CE. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria de Comunicação, para atender a Câmara Municipal de Iguatu-Ce. Vigência Contratual: De 01 de Setembro até 31 de Dezembro de 2017. Vigência do Termo Aditivo de Prazo: Igual período do contrato original, mais precisamente de 29 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2017. Signatário: Francisco Mário Rodrigues (Presidente da Câmara Municipal de Iguatu). Dotação Orçamentária N°:
0101.01.031.0001.1.001. Elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 29 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7D629C54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.01.26.01-PMI-SAÚDE
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição dos Gêneros Alimentícios (Suplemento Nutricional e Alimentação Nutricional Enteral) para atender a Ordem Judicial nº.: 41881-40.2017.8.06.0091/0 do requerente Sr. Francisco Airton Marinho e a Ordem Judicial nº.: 48915-03.2016.8.06.0091 do requerente Sr. Matheus Lima Martins, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu–CE.
Favorecido: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 05.329.222/0001-76.
VALOR CONTRATUAL: R$ 22.810,14 (Vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.10.302.0008.2.016 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), elemento de despesas n.º 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Iguatu - CE, 19 de Fevereiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C634C191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 11.768.319/0001-88**, estabelecida à Rua Marcondes Pereira, no 1065, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo representante legal Sr. **JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO**, portador do CPF no 366.368.003-72, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: com base na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, originando o processo administrativo de licitação **CARONA n.° 2018.01.16.01-PMI-SAÚDE. Objeto**: **Contratação de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares de serviço técnico especializado em saúde junto à rede municipal de saúde de Iguatu-CE, conforme especificações e**

condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 043/2017, originária do Pregão Presencial nº 2017.09.21.1 - SRP do Fundo Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE e no Termo de Referência. **VALOR MENSAL: R$ 367.897,44** (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL: R$ 4.414.769,28** (Quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços. **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura do Contrato:** 08 de Fevereiro de 2018. **Dotação orçamentária:**
0601-10.302.0008.2.017 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA) e elemento de despesa nº: **3.3.90.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Email: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com, Telefone: (88)9.9203.6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:19034235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2018.02.12.01-PMI-SAÚDE**, Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de borracharia. DATA DA SESSÃO: Dia 07 de março de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 20 de fevereiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:13BA9713

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2018-SEDUC CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na avenida DR. José Holanda Montenegro S/N, Veneza , Iguatu-CE, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3 Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R$ 420,00.

1.4 Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5 Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, **acompanhado dos respectivos comprovantes**, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6 A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7 Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

1.8 As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9 Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados (as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:
I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;
II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC;
III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

2.2 A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE
3.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica nível IV estarão abertas no período determinado no ANEXO I deste edital que contém o cronograma.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I deste edital), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o Curriculum comprovado e o Plano de Trabalho.

4.DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Secretário Municipal de Educação e divulgada no flanelógrafo antes do início das inscrições.

4.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:
- ter formação na área de Educação;
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada através do meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Iguatu-CE em articulação com a CREDE 16ª e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

15 de fevereiro, 2018.

ELISANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação de Iguatu-CE

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IGUATU- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
21 e 22 de fevereiro de 2018	**Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.**
23 de fevereiro de 2018	**Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.**
26 de fevereiro de 2018	**Resultado da seleção**
27 de fevereiro de 2018	**Prazo para recurso do resultado**
28 de fevereiro de 2018	**Divulgação do resultado final**

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU - CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:
Nome: _____
Endereço:_____
Bairro:_____ CEP:_____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:_____ _____
Endereço eletrônico (e-mail):_____

Documentos de Identificação
Nº do CPF:_____Nº do RG:_____

Informações Complementares
Área de atuação _____
Etapa da Educação Básica em que atua:
( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II ( ) Gestão

Experiências profissional:_____
_____
Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO 3

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1.Identificação
1.1 Candidato (nome do candidato)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho
2.1 Título (Supervisão / Formação / Apoio – dizer a ação principal do projeto)

2.2 Tipo de bolsa (Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV)
Eixo – (especificar o eixo que atuará)
Ações previstas (descrever as principais atividades que serão executadas)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução

4. Objetivos

5. Justificativa

6. Metodologia

7. Resultados esperados

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO - 4

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo e do Plano de Trabalho do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.	30
Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima	**50**

ANEXO 4.1
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mérito científico, tecnológico e/ou Profissional.	
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa apresentado pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 80 horas.	5 (cinco) pontos
Experiência de trabalho no exercício da função de coordenação e orientação pedagógica de professores, limitado a 02 (cinco) anos. Comprovado por meio de declaração.	10 (dez) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Curriculum	**15 (dez) pontos**

ANEXO 4.2
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

Critérios de análise e julgamento do Plano de Trabalho	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s).	5 (cinco) pontos
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	6 (seis) pontos
Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	**15 (quinze) pontos**

ANEXO 4.3
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores;	20
Gestão da sala de aula;	
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico;	
Liderança, criatividade e comunicabilidade;	
Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAIS PAIC.	
Total da pontuação máxima	**20**

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9802B069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.08.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.02.08.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o material requerido pela fabricação, destinados as pessoas carentes do município de Irauçuba de responsabilidade da Secretaria da Saúde**, com data de abertura para o dia** 06 de março de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.**

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2018.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:C7E604C7

SECRETARIA DE SAUDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.26.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA–CE comunica aos interessados que o Pregão Presencial de Nº. 2017.12.26.01, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE,** foi FRACASSADO, em virtude de todos os participantes terem sido inabilitados. É A INFORMAÇÃO.

Irauçuba/CE, 16 de fevereiro de 2018.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:C5F59C72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018022001-SEIN

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018022001-SEIN**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **05/03/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018022001-SEIN**, com o objeto: Aquisição de Material Elétrico Eletrônico destinado a manutenção da Iluminação Publica do Município de Jaguaretama-Ce, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B3A49866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 929/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria os componentes do Município de Mombaça Estado do Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Mombaça, Estado do Ceará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Mombaça Estado do Ceará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II - o CONSEA-Mombaça, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Mombaça

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Mombaça e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Mombaça, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Fevereiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:55F5B5F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 930/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquentamil e reais), criando as seguintes dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	Segurança Cidadã		
04 122 0003 1 104	Construção de Prédio para Funcionamento da Sede do RAIO		
	Construir prédio para o funcionamento da sede o RAIO no município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	150.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso II e III, a seguir especificado:

1212	**SECRETARIA DE OBRAS**		
15	Urbanismo		
15 451	Infraestrutura Urbana		
15 451 0019	Estruturação e Requalificação Urbana		
15 451 0019 1 071	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer		
	Construir e reformar de Praças e Áreas de Lazer, através de convênios com a União e Estado.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	50.000,00
15 451 0019 1 072	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União; reformar e ampliar prédios para a administração municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica	001	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	60.000,00

Art. 3°.A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 4°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 50% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.
Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de fevereiro 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:20FF1A71

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 760/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Reajusta a Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998, fixa o Piso Salarial do Magistério para o ano de 2018 e dá outras providências.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998 e fixa um novo Piso Salarial para os profissionais do Magistério de Mombaça para vigorar no ano de 2018.

Art.2º - A Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998 passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta lei, com reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) para os profissionais do magistério de nível médio, graduados e pós-graduados, reajuste também aplicado aos professores contratados temporariamente.

Art. 3º - O Piso Salarial do Magistério para vigorar no ano de 2018, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, fica estabelecido em R$ 1.232,12 (hum mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de fevereiro 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 760/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

"Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998"
TABELA SALARIAL
Carga Horária: 20(vinte) horas semanais

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS		
		CLASSE A	CLABSSE B	CLASSE C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	1.232,12	1.250,42	1.401,22
	2	1.262,92	1.281,69	1.436,25
	3	1.294,49	1.313,72	1.472,15
	4	1.326,86	1.346,58	1.508,96
	5	1.360,02	1.380,23	1.546,68
	6	1.394,02	1.414,73	1.585,35
	7	1.428,87	1.450,11	1.624,99
	8	1.464,60	1.486,36	1.665,62
	9	1.501,21	1.523,52	1.707,25
	10	1.538,75	1.561,60	1.749,93

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de fevereiro 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0AA9A56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇONº003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE-DATA DA ASSINATURA DA ATA : **16/01/2018-OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-**DOS PREÇOS**: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 010/2017SESA- PP SECRETARIA DE SAÚDE, correspondendo aos seguintes valores:**EMPRESA -IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.969.431/0001-11 e CGF nº 06.416.259-1, situada à Rua São José, n° 120, Loja 141, Bairro Beira Rio, Mombaça/CE - CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 202.281,00 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais)-ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR**: **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE-ASSINA(M) PELO (S) DETENTOR (ES): 01- JARBAS SOUSA DA PAZ** (Sócio Administrador) da empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA-**

MOMBAÇA-CE, 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:23E03E82

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2018DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de assessoria na área de licitações e contratos junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **1 – ARTUR**

GOMES MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.994.347/0001-65, por descumprir os seguintes itens do edital: **6.1.3.** alínea d) não apresentou quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução; item **6.1.4.** alínea a) por não apresentar demonstrações contábeis do último exercício social. O presidente faz constar que as declarações pertinentes ao item 6.1.5 alíneas a) e b), foram datadas de 07 de fevereiro de 2017. **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **1 – EFFICIENCY ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº 16.934.700/0001-93, por atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Jornal de Grande Circulação (O POVO) e Diário Oficial dos Municípios D.O.M. e abrirá o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada para o dia 01/03/2018 às 09h. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EB1F6D2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMIO AMBIENTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **CONTRATADAS: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME**, COM SEDE À CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50, (VENCEDORA DOS LOTES V E VII); **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97 (VENCEDORA DOS LOTES III, IX, XI E XII); **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME**, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59 (VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, VI, VIII E X). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2017-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATRIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **PREÇO TOTAL DO LOTE I: R$** 59.999,42**; PREÇO TOTAL DO LOTE II: R$** 95.992,68**. PREÇO TOTAL DO LOTE III:** R$ 294.000,00**; PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 106.998,90**. PREÇO TOTAL DO LOTE V:** R$ 580.699,84**. PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 43.354,90**; PREÇO TOTAL DO LOTE VII:** R$ 118.998,29**. PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 196.996,78; **PREÇO TOTAL DO LOTE IX: R$** 64.000,00**; PREÇO TOTAL DO LOTE X: R$** 56.999,72**; PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** 167.999,85**. PREÇO TOTAL DO LOTE XII:** R$ 5.968,00 **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA; FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO; EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA; NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA; ANA CRISTINA GIRÃO; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO; HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA; MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA; LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ MARQUES RABELO DA SILVA; FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA; DENIS WALTER DO NASCIMENO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1543E0A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º TP-001/2018-SAAE. **Objeto**: **contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de gestão administrativa – financeira, junto ao serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Morada Nova**, **conforme especificações constantes do anexo I do edital**. **Tipo:** menor preço mensal. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia **09 de Março de 2018, às 13:00 horas**, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de Habilitação e propostas de Preços.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:2F5F1680

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 de fevereiro de 2018 e 01 de março de 2018, a fim de participar da II Oficina Estadual de Qualificação de Tutores, no Hotel Plaza Praia Suítes, situado à Rua. Barão de Aracati – 94 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de fevereiro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:075C23E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO NETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, a fim de participar da I Encontro Estadual de Atenção Primária à Saúde, no Hotel Plaza Praia Suítes, situado à Rua. Barão de Aracati – 94 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de fevereiro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D46DD32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIAPL Nº 1.070, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas/CE aumento salarial no percentual de 1,815% (hum vírgula oitocentos e quinze por cento), incidente sobre o salário-base, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do índice disposto neste artigo retroagem a 01 de janeiro de 2018.

§ 1º - A menor remuneração salarial no âmbito da Câmara Municipal de Nova Russas ficará no valor de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) retroativamente a 01 de janeiro de 2018.

§ 2º - Os percentuais constantes deste artigo incidirão sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº 742/2009 que doravante obedecerão ao estipulado no anexo único integrante desta Lei, respeitado o teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D2D5DD50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O ARMAZENAMENTO DE DADOS DE INFORMAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo que normatiza a Lei Municipal nº 1.066/2017,

CONSIDERANDO, o que estabelecem os artigos 74 e 75 da Constituição Federal, artigo 80 da Constituição Estadual, artigos 75 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e IN 01/2017 do TCE,

CONSIDERANDO, a necessidade da Elaboração Anual do Livro de Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Russas,

DECRETA:

Art.1º. Os Livros de Registros de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis serão gerados em PDF e armazenados em formato digital-CD ROM, contendo todas as informações dos Bens, de acordo com as Normas do PCASP e MCASP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 29 de dezembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F84E9BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor público efetivo, Sr. **VALDÉLIO ABREU RODRIGUES**, portador do RG nº 252820693 e inscrito no CPF sob o nº 443.823.323-20, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7D003F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANDERCIANE MARTINS PINTO**, portadora do RG nº 2001015093211 e inscrita no CPF sob o nº 997.619.803-59, que exerce a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para responder interinamente pelo cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS,** vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de Fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7997186C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.025, de 26 de junho setembro 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a ata de proclamação dos membros eleitos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros, abaixo elencados, eleitos para assumirem a função de Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Kátia Maria dos Santos Soares
Suplente: Érica Holanda Pedrosa
SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Chysthyana Maria do Carmo Ribeiro de Sousa
Suplente: Inês Santos do Couto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Glaucia dos Santos Alves
Suplente: Sayonara Teixeira Freitas
SECRETARIA DE CULTURA
Titular: Arneudo César Bezerra
Suplente: Odirlei da Silva Souto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
Titular: Marcela Santos Gonçalves
Suplente: Washington Luis Farias Pedrosa
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jéssica de Carvalho Silva
Suplente: Irene Alves de Sousa Farias
AACAI
Titular: Francisco Antonio Temóteo Alves
Suplente: Sebastiana Maria Temóteo
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PLANALTO TIMBAÚBA
Titular: Francisco Antonio Alves Barbosa
Suplente: Socorro Holanda Pedrosa
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINS TIMBÓ
Titular: Fernando Marques Santana
Suplente: Jerson Marques Santana
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL MAIS CULTURA
Titular: Tiago Bernardino
Suplente: Flávio Gomes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29CCD57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2002015077575 e inscrito no CPF sob o nº 008.452.983-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3089DCBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 3245518-97 e inscrita no CPF sob o nº 842.717.103-00, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para responder interinamente pelo cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS,** vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de Fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:411C9755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COORDENADORA DA CASA LAR, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão da conta corrente especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 – Nova Russas/CE, Conta corrente/poupança de titularidade da Casa Lar – Cantinho do Aconchego, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº 766/2010, inscrita no CPNJ sob o nº 12.748.058/0001-05.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação da conta da Conta Corrente/Poupança nº 26.049-5, Agência 1409-5, Banco do Brasil, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculados ao CNPJ: 12.748.058/0001-05, conforme quadro abaixo:

I – **ÉRICA HOLANDA PEDROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **ALINE CHAVES FELÍCIO** – COORDENADORA DA CASA LAR.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada em anexo, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ÉRICA HOLANDA PEDROSA	**111.361.383-15**	**SIM**
ALINE CHAVES FELÍCIO	**010.352.973-02**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08CA12C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CLEITON SOUSA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2004019124388 e inscrito no CPF sob o nº 057.946.123-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAB84C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FELIPE FARIAS DE MATOS SILVA**, portador do RG nº 2006016005716 e inscrito no CPF sob o nº 044.253.053-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A96D5632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **YURI RODRIGUES ROSA**, portador do RG nº 2005021073785 e inscrito no CPF sob o nº 034.529.733-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A48CA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 20079363274 e inscrita no CPF sob o nº 522.836.823-04, ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C0A8B3D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ÉRICA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2006016011473 e inscrita no CPF sob o nº 046.151.363-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0643B082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CÉSAR TAVARES CAMELO**, portador do RG nº 242671292 e inscrito no CPF sob o nº 778.748.383-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A41BFADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. VANILDE LIMA EVANGELISTA**, portadora do RG nº 20072939308 e inscrita no CPF sob o nº 505.800.943-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:395E77D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA LUIZA CAMELO DA SILVA**, portadora do RG nº 242733292 e inscrita no CPF sob o nº 714.025.273-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A10FE2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001007010531 e inscrita no CPF sob o nº 975.666.323-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06F69AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 99098065032 e inscrita no CPF sob o nº 988.165.353-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** vinculada à Secretaria Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11F78EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **LUCINETE DIAS NOBRE**, portadora do RG nº 306159096 e inscrita no CPF sob o nº 833.341.903-82, servidora pública efetiva, exercendo a função de professora, para responder interinamente pelo cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL,** vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 1º. ATRIBUIR à Sra. **LUCINETE DIAS NOBRE**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, professora, portadora do RG nº 306159096 e inscrita no CPF sob o nº 833.341.903-82, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:986541D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR à Sra. **ANA KELLY DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 20060228139828 e inscrita no CPF sob o nº 027.022.0253-73, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF4A5DBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2018/PMNR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS – Secretário Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais) referente a **04 (Quatro) diárias,** referente aos dias **26, 27 e 28 de Fevereiro** e **dia 01 de Março** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **participará de reunião referente a Programação Pactual Integrada (PPI) e de reunião junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse deste Município**. despesa correrá por conta da verba nº 0901 12 122 0015.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de Fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:65BFB0F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/18-PP-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: SAGA MEDIÇÃO LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de hidrômetros destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE, do Município de Nova Russas-Ce.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.570,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.175120051.2.079 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 55.570,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9669D240

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 020/2018

Altera a portaria nº 114/2017 de 28 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 114/2017, de 28 de agosto de 2017, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Biênio 2017/2019, fazendo constar as seguintes alterações:

"2. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: José Valdir Rodrigues
Suplente: Esmeralda Rodrigues de Oliveira".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Yasmim Marques de Albuquerque
Código Identificador:12686DC8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 021/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear **RAIMUNDA LUCIA SILVA LIMA**, CPF 133.039.608-10, para ocupar o cargo, em comissão, de TÉCNICA ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no âmbito da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

II – Retroage-se os efeitos desta portaria à data de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de fevereiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:475D75FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de Brasília, outro Estado da Federação, nos dias **19, 20 21 e 22 de fevereiro de 2018**, a fim de participar de Reuniões no Senado Federal.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2004029074790 - SSP/CE
CPF Nº.: 402.740.474-20
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, 132, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:DA917872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR, 01 (Uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **20 de Fevereiro de 2018**, a fim de a fim de participar da Capacitação de Gestores Públicos junto ao TSEduc.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE
CPF Nº.: 027.731.564-63
ENDEREÇO: Av. Ana Tereza de Jesus, Nº677, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:97C3267C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **20 de Fevereiro de 2018**, a fim de a fim de participar da Capacitação de Gestores Públicos junto ao TSE duc.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 200402136834 SSP/CE
CPF Nº.: 465.182.403-00
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:25FDB8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA SOCORRO FERREIRA,**

ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR RECURSOS HUMANOS, 01 (Uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **20 de Fevereiro de 2018**, a fim de participar da Capacitação de Gestores Públicos junto ao TSEduc.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 212502091 SSP/CE
CPF Nº.: 465.175.533-04
ENDEREÇO: Rua do socorro n.94, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:912B24A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: F.O LIMA GUEDES-EPP (CENTER GASES) – Contrato nº: 20180220.2.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER OS DEVIDOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESTE MATERIAL, ATRAVÉS DO HOSPITAL E CENTRO DE PARTO NORMAL DE PINDORETAMA/CE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20180119.01-PE.

Valor: R$ 186.138,00 (**Cento e oitenta e seis mil cento e trinta e oito reais**);

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 20/02/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde; Pela empresa **F.O LIMA GUEDES-EPP (CENTER GASES) –** Fabiana Oliveira Lima Guedes, Proprietária.

Pindoretama - CE, 20 de Fevereiro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:01E1A469

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Laécio da Silva Vitoriano, Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar de reunião na Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, para tratar de obtenção de recursos financeiros para realização da "27ª Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro", dentro das festividades da Semana do Município, no(s) dia(s) 19 do corrente mês, ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 01 (uma) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 16 de fevereiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:77C973F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Helderiza Maria Diniz Queiroz, Diretor de Divisão, lotada no Gabinete do Prefeito, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar dos seguintes eventos:
. Dia 19 de fevereiro: lançamento do programa "Internet para Todos", a convite do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
. Dia 20 de fevereiro: lançamento do "Plano de Investimento na Area de Saúde – Juntos por Fortaleza", a convite do Governo do Estado e da Prefeitura de Fortaleza.
O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 02 (duas) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 16 de fevereiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DFF7B3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2018-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, prefeito de Piquet Carneiro, para viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, para reunião com parlamentares do Senado e da Câmara Federal com o objetivo de obter recursos de emendas parlamentares para aplicação no Município, no(s) dia(s) 20, 21 e 22 do corrente mês, ao tempo em que o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, autoriza a liberação de 02 (duas) diária(s) para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 16 de fevereiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DA942DEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº 001/2018-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 15.16.01/2017, originária do Pregão Presencial N° 15.16.01/2017-PP, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde do Município de Icó - CE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 21 do Decreto Municipal nº 04/2014, de 08 de janeiro de 2014, para o seguinte objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE, em favor dos seguintes fornecedores: **Prohospital Comércio Holanda LTDA**, CNPJ 09.485.574/0001-71, **Liz Hospitalar Comércio Atacadista Ltda**, CNPJ 26.107.229/0001-13, **Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA**, CNPJ 01.722.296/0001-17, **Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ 69.366.326/0001-33. Assim nos termos da Legislação vigente, fica o presente RATIFICADO.

Quiterianópolis - CE, 02 de fevereiro de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BE410EF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP2018/002SME

O Município de Quixadá/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados através do Chamamento Público Nº CP2018/002SME, que na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá-CE, no dia 21/02/2018 no horário de 08h00min as 14h00min, estará recebendo documentação dos interessados ao Chamamento Público que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/Ce. No dia 21 de Março de 2018 ás 09h00minh, na sala da CPL, ocorrerá o julgamento da documentação entregue. Mediante as condições estabelecidas no Edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado. O Edital completo no sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE: www.tcm.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 20 de Fevereiro de 2018.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:826E9727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.

FAVORECIDO: CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

VALOR: R$ **34.410,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais)**. Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, **MIECIO DE LIMA ALMEIDA.**

Quixeré - CE, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D99E662F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infra Estrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 2811.01/2017:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infra Estrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401.15.452.1502.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA,

EFICIENTIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS VAPOR METALICA E TECNOLOGIA LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DEMAIS ESPAÇOS DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CEARÁ, conforme orçamentos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 26 de janeiro de 2019.

CONTRATADO: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: Cláudia Rejane de Sousa Régis

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

VALOR: R$ 200.855,86 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Quixeré-CE, 26 de janeiro de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B3A4340B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.

060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:732CF3A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D7A9FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada Maria Vanessa de Santiago Pereira, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 122667-3, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 02.02.2018 a 31.07.2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81397375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Celia Gomes da Silva, para o cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12, com lotação na EEB. Francisca Laura de Jesus, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59F5370A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 09 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A55174A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Claudia Santiago Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Matrícula 060246-9, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D0D7C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva Antonia Anuzia Maia Chaves, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, matricula 060231-0, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 07.02.2018 a 05.08.2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23484C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria das Dores dos Santos, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:824371D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Cleane Maria Mano, cargo de Professor Educação Básica I, classe C, referência 03, matrícula 041908-7 no valor de R$ 103,84 (cento e três reais e oitenta e quatro centavos) referente ao desconto da falta do dia 17 de junho de 2016 e do repouso semanal, tendo em vista a reposição da respectiva aula, que ensejou o referido desconto, no dia 26 de janeiro de 2017, objetivando completar os dias letivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B40039E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Antonia Anelícia de Sousa Oliveira Rodrigues, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 060233-7, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0537969B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula 070573-0, referente aos períodos aquisitivos de 05.05.2008 a 04.05.2013, pelo prazo de 03 (três) meses para gozo no período de 06 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93E22630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aos 07 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9467EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aos 08 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D46EDFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.

041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02.05.2016 a 01.05.2017
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	04.05.2016 a 03.05.2017
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2016 a 12.08.2017
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	11.02.2017 a 10.02.2018
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	01.01.2017 a 31.12.2017
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	02.01.2017 a 02.01.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BF77785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 060220-5, referente aos períodos aquisitivos de 01.08.2011 a 31.07.2016, pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B935605F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.07.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Erica Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2, referente ao período aquisitivo de 01.12.2011 a 01.12.2016, pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 07 de fevereiro de 2018 a 08 de março de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E5633DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	08
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	08
041315-1	José Hélio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	05
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	02
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	11
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II:Telefonista	04
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	10
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F31E453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	6h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	11h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II Telefonista	12h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	24h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	18h
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	08h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	12h
122530-8	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais	34h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	36h
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	34h
041448-4	José Herondy Brito Queiroz	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	34h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	34h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3426466B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 007.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de fevereiro de 2018.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF3D5F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	10P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9847EE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros, cargo de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, Matrícula 060164-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74A0DD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. John Lennon Martins, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2 para substituir o Membros do Conselho Tutelar, nas férias no período de um mês com início em 01 de fevereiro de 2018 até 02 de março de 2018, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3AA1F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.

041386-0	José Ecílio Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	01.01.2017 a 31.12.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:512EF34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.

060206-0	Pedro Clementino Gonçalves	Vigilante	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:425B4A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Coordenação Educacional em 02 de janeiro de 2018, a servidora Dedijânia Maria Silva Ferreira, matricula 060122-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A9C3103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.19.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. RENATA PAULA OLIVEIRA SILVA, do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Fonoaudiólogo, cargo criado pela Lei N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:329E5D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. José Flaudio de Sousa, cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Controle Interno simbologia DESP, para substituir Maria Diana Araujo Sousa, cargo comissionado de Chefe da Central de distribuição simbologia DAS-7, pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, por se encontrar de Atestado Médico de 15 dias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CE16ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II	12km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica II	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 09 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:125E2F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Kleber Lima Viana, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 060225-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21DFBAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Zeleuda de Sousa Maia, cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Matrícula 060328-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1DA04AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.19.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 21 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	10h
122349-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58753D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	16km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	20km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	26km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	26km
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	20km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 08 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE990D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.07.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	06km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	12km
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	10km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2DCFC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Zila Maria de Deus Araujo, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1469A460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.15.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Francisca Luisa Lima Oliveira Morais, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041277-5 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EECE1E2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 002/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA PEREIRA DA SILVA NETA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) MARIA PEREIRA DA SILVA NETA RG n° 320638297 SSP/CE, e CPF n.° 812.210.453-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda, do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

MARIA PEREIRA DA SILVA NETA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:459EA2A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 001/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ZELIO ARAUJO OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ZELIO ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 20010300655922 SSP/CE, e CPF n.° 010.663.203-57, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Quarta, do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

ZELIO ARAUJO OLIVEIRA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0188158B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 003/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, RG n° 2006099026856 SSP/CE, e CPF n.° 058.613.523-56, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Quarta e Cláusula Sexta, do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C21FC1D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 138/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE EDGLEUSSO CARNEIRO SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOSE EDGLEUSSO CARNEIRO SILVA, RG n° 2524539-2 SSP/CE, e CPF n.° 023.876.262-90, doravante denominado(a) CONTRATADO(A),

contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB. PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA LIMA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2018.

JOSE EDGLEUSSO CARNEIRO SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7821A83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2018

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO RG n° 2000099173787 SSP/CE, e CPF n.° 011.620.913-55, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 07.02.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 07 de fevereiro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F60A819B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2018.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA MARCIA SOARES LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) MARIA MARCIA SOARES LIMA RG n° 20070735713 SSPDS/CE, e CPF n.° 049.497.633-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 07.02.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 07 de fevereiro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14DF7C71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2018

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA, RG n° 2004030016154 SSP/CE, e CPF n.° 037.708.383-60, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 07.02.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 07 de fevereiro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32F2BFE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2018

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA CELIA GOMES DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) MARIA CELIA GOMES DA SILVA, RG n° 2003023015930 SSP/CE, e CPF n.° 024.648.273-71, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 07.02.2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 07 de fevereiro de 2018.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F4CBD94

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 007/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) LEOVIGILDO ANDRADE MAIA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) LEOVIGILDO ANDRADE MAIA, RG n° 702.409. SSP/CE, e CPF n.° 111.510.993-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Tomé, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.916,90 (hum mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) de vencimento e R$ 383,38 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2018.

LEOVIGILDO ANDRADE MAIA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34F71231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA RAYANNE TEIXEIRA BRAGA
CPF: 063.374.113-23
CARGO: Secretária da Junta de Serviço Militar
DESTINO: Iguatu-CE.
PERIODO DA VIAGEM: 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00
QUANTIDADE: 04
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do treinamento de capacitação do sistema da Junta de Serviço Militar, deste município.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 19 de fevereiro de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretario da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:638DF917

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sr. Antônio Cardoso de Lima, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº **0602.01/2018-02**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE Tipo Menor Preço por lote**, com abertura prevista para o dia 05 de março de 2018, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Saboeiro-Ceará, 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CB4ADEF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sr. Antônio Cardoso de Lima, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº **0702.01/2018-03**. **OBJETO:** CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULO DESTINADO AS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SABOEIRO/CE **Tipo Menor Preço por lote**, com abertura prevista para o dia 05 de março de 2018, às 13:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Saboeiro-Ceará, 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:708A11B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUINICÍPIO DE SABOEIRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0802.01/2018-03**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 06 DE MARCO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA SENADOR MINGUEL No. 15, CENTRO, SABOEIRO/CE, NO HORÁRIO DE 07:00H ÁS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. ANTONIO CARDOSO DE LIMA – PREGOEIRO

Saboeiro – Ceará, 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:701F9F46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 e demais orientações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar formadores para as atividades do Programa Alfabetização na Idade Certa PAIC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO**, Professora, Mat. 0553, **NAIANNA FREIRE DE SOUSA,** Digitadora, Mat. 3959, e **IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA,** Professora, Mat. 0275, lotadas na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, para comporem a Equipe Técnica para a realização do Processo de Seleção de Formadores do PAIC – Ano 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7720DAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº: 001/2018

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, através da Comissão do Processo Seletivo **DECRETO Nº:** 0110002/2018 TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Unificado, visando preenchimento de vagas e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA com a finalidade de garantir a execução das atividades de Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Serviços Públicos.

ANEXO I
CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

APROVADOS - CARGO: MÉDICO-PLANTONISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº INSCRIÇÃO	N. C	N.E	N.F
01	JOÃO CARVALHO VASCONCELOS FILHO	2740562	066	5.0	7.0	12.0
02	JOSÉ HENRIQUE F. DOS SANTOS	2794797	067	5.0	6.5	11.5
03	MAX ALVES RIOS	1614717	014	6.0	5.0	11.0

CARGO: MÉDICO-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	XXX	XXX	XXX	X	X	X

CADASTRO RESERVA-CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DAFAMÍLIA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	XXX	XXX	XXX	X	X	X

APROVADOS- CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	GLEISON RESENDE SOUSA	2678089	046	10.0	8.75	18.75
02	VANESSA SILVA FARIAS	928986705	064	10.0	8.25	18.25
03	TATIANA RODRIGUES MACEDO COSTA	1861654	024	10.0	8.0	18.0
04	KERLY ROCHA LIMA	3358756	036	8.75	9.0	17.75
05	KILDA APARECIDA VERAS GOUVEIA	20010021632	040	8.75	8.0	16.75

CADASTRO RESERVA- CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	ADRILENE MARIA T. MATOS PACHECO	2448704	030	7.0	9.0	16.0
02	SHEILA LAURINDO DA COSTA	20079108797	045	9.75	6.0	15.75
03	SANDRA HELENA PINTO PEREIRA	93002228882	013	7.0	8.5	15.5
04	CLARA RAYANI DE BARROS DE OLIVEIRA	2006019129670	020	5.5	9.5	15.0
05	THAYMARA MAGALHÃES MACIEL	2003019018725	005	9.25	5.5	14.75

APROVADOS-CARGO: ENFERMEIRO-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	2004023007960	021	6.5	9.0	15.5
02	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	2001024010080	012	5.5	9.5	15.0

CADASTRO RESERVA-CARGO: ENFERMEIRO-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	JOÃO JEFERSON VIRIATO DIONÍSIO	2738328	003	6.5	8.0	14.5
02	ROSELY FARIAS DA SILVA	1910016	011	9.5	4.75	14.25

APROVADOS-CARGO: TÉNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	MÁRCIA JUVINA IZQUIERDO NÓVREGA DE CARVALHO	2000002387116	054	6.5	8.0	14.5
02	GESSILDA MARIA GOMES DE SOUSA	2006021067236	033	6.0	8.0	14.0
03	JÉSSICA DA SILVA NOGUEIRA	20070771329	053	5.75	7.5	13.25

CADASTRO RESERVA-CARGO: TÉNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N.E	N.F
01	ERIKA SILVA VERAS	2006098128620	032	5.25	6.5	11.75
02	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE C. VERAS	2006098128345	025	5.25	7.0	11.25

APROVADOS- CARGO: ODONTÓLOGO

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N. E	N. F
01	TITO CACAU SOUSA SANTOS	2005002109621	029	6.5	8.0	14.5
02	PRISCYLLA LIMA FROTA	2006031021549	034	5.0	9.0	14.0
03	LARA LAYSE SILVA DOS SANTOS	3398165	018	5.0	8.5	13.5
04	CINTYA CRISTINA FORTES C.RÊGO	20171647267	001	8.75	4.5	12.75

CADASTRO RESERVA- CARGO: ODONTÓLOGO

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N.C	N. E	N. F
01	XXX	XXX	XXX	X	X	X
02	XXX	XXX	XXX	X	X	X

APROVADO-CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N. C	N. E	N. F
X	XXX	XXX	XX	XX	XX	XX

CADASTRO RESERVA-CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N. C	N. E	N. F
X	XXX	XXX	XX	XX	XX	XX

ANEXO II

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº	NOME COMPLETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTOS	RESULTADO
01	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	10,0	3,5	13,5	CLASSIFICADO
02	ANTONIA GEOVANIA ALVES FONTENELE	8,5	5,0	13,5	CLASSIFICADO
03	IRIS MARIA DA COSTA VERAS	9,0	4,5	13,5	CLASSIFICADO
04	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES	10,0	3,0	13,0	CLASSIFICADO
05	NIVANDA FERREIRA DA COSTA	9,0	4,0	13,0	CLASSIFICADO
06	FRANCY THAIS ROCHA PASSOS	8,0	5,0	13,0	CLASSIFICADO
07	MAGLEIZA ROCHA DA CRUZ	8,5	4,5	13,0	CLASSIFICADO
08	DEISE RAQUEL SOUSA DOS REIS	9,0	4,0	13,0	CLASSIFICADO
09	MARIA DOS NAVEGANTES PEREIRA DE SOUZA	9,0	4,0	13,0	CLASSIFICADO
10	IRENE PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	9,5	3,0	12,5	CLASSIFICADO
11	JOÃO CARLOS NÓBREGA DE ARAUJO	7,5	5,0	12,5	CLASSIFICAVEL
12	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	7,5	5,0	12,5	CLASSIFICAVEL
13	MARIA JOSE FERREIRA VERAS	7,5	4,5	12,0	CLASSIFICAVEL
14	ENILDO NETO PASSOS	9,0	3,0	12,0	CLASSIFICAVEL
15	FRANCILENE ALVES DE PINHO	9,0	3,0	12,0	CLASSIFICAVEL
16	CRISTIANE FRANÇA DE OLIVEIRA	9,0	3,0	12,0	CLASSIFICAVEL
17	MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA SILVA	8,5	3,0	11,5	CLASSIFICAVEL
18	NAIARA SOUZA DA SILVA	8,5	3,0	11,5	CLASSIFICAVEL
19	TATIANE CARVALHO DE ABREU	7,0	4,5	11,5	CLASSIFICAVEL
20	DANILA DA SILVA MENDONÇA	8,5	3,0	11,5	CLASSIFICAVEL
21	LÚCIA LIMA NEVES	6,5	4,5	11,0	CLASSIFICAVEL
22	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	7,5	3,5	11,0	CLASSIFICAVEL
23	DARLENE DE LIMA NOGUEIRA	6,5	4,5	11,0	CLASSIFICAVEL
24	LÚCIA HELENA PINTO	6,0	4,5	10,5	CLASSIFICAVEL
25	ROSELIA ALBUQUERQUE PINTO	6,5	4,0	10,5	CLASSIFICAVEL

26	DANIELE ARAUJO AMARAL	6,5	4,0	10,5	CLASSIFICAVEL
27	NEIVA TELES MORAIS DA SILVA	6,5	3,5	10,0	CLASSIFICAVEL
28	VALDENI BISPO LIMA	6,0	4,0	10,0	CLASSIFICAVEL
29	MARLENE CAETANO ALVES	6,0	4,0	10,0	CLASSIFICAVEL
30	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ SOUZA	6,0	4,0	10,0	CLASSIFICAVEL
31	MALBA SOUZA DE ARAUJO DA SILVA	6,75	3,0	9,75	CLASSIFICAVEL
32	FERNANDO DO NASCIMENTO DE SÁ	6,0	3,5	9,5	CLASSIFICAVEL
33	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	6,5	3,0	9,5	CLASSIFICAVEL
34	VALDILENE DE SOUZA GOMES	6,0	3,5	9,5	CLASSIFICAVEL
35	THAYZA FERNANDES GOMES COSTA	6,0	3,0	9,0	CLASSIFICAVEL
36	SARA ABREU DA SILVA	5,5	3,0	8,5	CLASSIFICAVEL
37	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	3,0	4,0	7,0	CLASSIFICAVEL
38	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÀES BATISTA	3,0	3,0	6,0	CLASSIFICAVEL
39	MARIA ELIENE DA ROCHA SALES	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICAVEL
40	FRANCISCA JOICE DE OLIVEIRA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICAVEL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Nº	NOME COMPLETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTOS	RESULTADO
01	ZULEIDE DIAS DA SILVA	10,0	4,5	14,5	CLASSIFICADO
02	CICERO ANTONIO ARAUJO	9,0	4,5	13,5	CLASSIFICADO
03	SILVIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	9,5	4,0	13,5	CLASSIFICADO
04	HORTENCIA SILVA DIAS	10,0	3,0	13,0	CLASSIFICAVEL
05	DIEGO FONSECA OLIVEIRA	6,5	4,0	10,5	CLASSIFICAVEL
06	ROCHELANE GOMES LOPES	7,5	3,0	10,5	CLASSIFICAVEL
07	THAYANA SILVA PORTELA	7,0	3,0	10,0	CLASSIFICAVEL
08	MARCOS PAULO PEREIRA ARAUJO	5,25	4,5	9,75	CLASSIFICAVEL
09	JOSMAILA GRIGORIO DE PAIVA	6,0	2,5	8,5	CLASSIFICAVEL

ÁREA: LINGUAGENS E CÓDIGOS

Nº	NOME COMPLETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTOS	RESULTADO
01	MAURICIO MARQUES DA COSTA	10,0	4,5	14,5	CLASSIFICADO
02	JAMILA DA ROCHA SOUZA	10,0	4,0	14,0	CLASSIFICADO
03	MARIA DE JESUS AMARAL	9,0	4,0	13,0	CLASSIFICADO
04	ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO	9,5	3,0	12,5	CLASSIFICAVEL
05	ANGELA OLIVEIRA NOBREGA	9,0	3,0	12,0	CLASSIFICAVEL
06	LEDIANA ALVE DA SILVA	8,0	4,0	12,0	CLASSIFICAVEL
07	VALDIANA AGUIAR FERREIRA	6,5	4,5	11,0	CLASSIFICAVEL
08	TAYANE DA SILVA LIMA	5,5	4,0	9,5	CLASSIFICAVEL
09	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	3,0	4,5	7,5	CLASSIFICAVEL

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	NOME COMPLETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTOS	RESULTADO
01	SAYOMARA SOARES FREITAS LIMA	7,5	4,5	12,0	CLASSIFICADO

ANEXO IV

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADOS-CARGO: MOTORISTA CNH: D

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N. C	N. E	N. F
01	FRANCISCO QUEIROZ DE ARAÚJO	359069423	007	10.0	5.0	15.0
02	MANOEL FÁBIO VIANA	98098056965	004	10.0	4.5	14.5
03	JUCELINO DA SILVA DE MOARES	32319	006	10.0	3.5	13.5
04	HUGO DE ARAÚJO MONTEIRO	2002015107601	002	10.0	3.0	13.0

APROVADOS-CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº	NOME COMPLETO	RG	Nº DE INSCRIÇÃO	N. C	N. E	N.F
01	FRANCISCO AIRTON MENDES DA SILVA	2004098031698	003	10.0	5.0	15.0
02	CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	20072852458	001	10.0	4.5	14.5

IOLANDA FERNANDES GOMES
Secretária Municipal do Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:46E58EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, situada na Rua Padre Clicério nº 4605, Bairro São Francisco, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas Extensão Tecnológica nível IV para fazer parte do BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC , da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2. Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R$ 420,00.

1.4. Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5. Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do Plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6. A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7. Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO IV, Nº 246, FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art. 8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

1.8. As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9. Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10. Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:
I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;

II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC;

III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

2.2. A seleção dos candidatos a bolsas do Programa será realizada por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

3.1. As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica nível IV estarão abertas no período determinado no ANEXO I deste edital que contém o cronograma.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I deste edital), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o *Curriculum* com as devidas comprovações e o Plano de Trabalho.

4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1. Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Secretário Municipal de Educação e divulgada no flanelógrafo **antes do início das inscrições.**

4.2. Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:
- ter formação na área de Educação (comprovação mínima: diploma de graduação);
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 (dois) anos (comprovada por declaração).

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido no subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do Município: Diários Oficial dos Municípios (Aprece), página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

8. DA VIGÊNCIA

Esta seleção terá a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, em articulação com a CREDE-10 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

TABULEIRO DO NORTE, em 16 de fevereiro de 2018.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação Básica
Portaria nº 005/2017

ANEXO - 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
16, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
21 de fevereiro de 2018	Divulgação das inscrições deferidas.
22 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do deferimento.
23 e 26 de fevereiro de 2018	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
26 de fevereiro de 2018	Resultado da seleção
27 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do resultado
28 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final

ANEXO - 2

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Dados Pessoais:
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro:_____ CEP:_____
Cidade: _____ Estado:_____
Telefone:_____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
CPF:_____ RG:_____

Informações Complementares:

Área de atuação: _____
Etapa da Educação Básica em que atua:
( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II ( ) Gestão
Experiências profissional: _____

ANEXO – 3

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:
1. Identificação:
1.1. Candidato (nome completo).
1.2. Telefones para contato.
1.3. Endereço eletrônico (e-mail).
2. Dados do Plano de Trabalho:
2.1. Título (Supervisão/Formação/Apoio - dizer a ação principal do Projeto).
2.2. Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas:
Modalidade – (Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV).
Eixo – (especificar o eixo em que atuará).
Ações previstas – (descrever as principais atividades que serão executadas – façam sugestões).
2.3. Período de vigência do Plano de Trabalho (março a outubro de 2018).

3. Introdução (neste ponto é importante o candidato fazer um breve apanhado dos objetivos do MAIS PAIC no eixo de atuação, fazendo um link com a proposta municipal).
4. Objetivos (objetivos do candidato ao desenvolver o seu plano de trabalho).
5. Justificativa (descrever a importância das ações propostas para justifica-las).

6. Metodologia.
7. Resultados esperados.

ANEXO - 4

Quadro de Carência:

EIXO	QUANTIDADE DE VAGAS
GESTÃO	01*
EDUCAÇÃO INFANTIL	-
ALFABETIZAÇÃO (1º e 2º ano)	-
ENSINO FUNDAMENTAL - I (3º ano)	01*
ENSINO FUNDAMENTAL – I (4º a 5º ano)	-
ENSINO FUNDAMENTAL - II	-

*Quantidade fixa

ANEXO – 5

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo do candidato, e do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.	30
Entrevista com o candidato.	20
Total da Pontuação Máxima	**50**

ANEXO – 5.1
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

CRITÉRIO **Mérito Científico, Tecnológico e/ou Profissional**	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo e nível de bolsa apresentado pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 80 horas, comprovados por meio de certificados.	05 (cinco) pontos
	(2,5 pontos para cada curso)
Experiência de Trabalho no Exercício da função de coordenação e orientação pedagógica de professores, limitada a 05 (cinco) anos, comprovada por meio de declaração.	10 (dez) pontos
	(2,0 pontos para cada ano)
Total da Pontuação Máxima obtida no Curriculum	**15 (quinze) pontos**

ANEXO – 5.2
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

Critérios de análise e julgamento de Trabalho	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s).	05 (cinco) pontos
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	06 (seis) pontos
Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	04 (quatro) pontos
Total da Pontuação Máxima obtida no Plano de Trabalho	**15 (quinze) pontos**

ANEXO – 5.3
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores; gestão da sala de aula; controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico; liderança, criatividade e comunicabilidade;	20
Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para a execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAIS PAIC.	
Total da Pontuação Máxima	20

ANEXO - 6
PONTUAÇÃO OBTIDA DO SELECIONADO

Nome:_____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
CPF:_____ RG:_____

Etapa da Educação Básica em que atua:
( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II ( ) Gestão

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO(A)
CURRÍCULO (ATÉ 15 PONTOS)	
PLANO DE TRABALHO (ATÉ 15 PONTOS)	
ENTREVISTA (ATÉ 20 PONTOS)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (ATÉ 50 PONTOS)	

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:21F3948C